

## EDITAL N° 105, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Torna público o RESULTADO do edital n.º 62 de 11 de março de 2024, de seleção de acadêmicos para a realização de Mobilidade Acadêmica Internacional – Iniciação Científica, de graduação da Uningá.

O Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira, Reitor da Uningá, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o RESULTADO da seleção de acadêmicos para a realização de Mobilidade Acadêmica Internacional – Iniciação Científica – Edital n.º 62 de 11 de março de 2024.

1. O RESULTADO da seleção de acadêmicos, considerando os critérios de Avaliação: Rendimento Acadêmico, Análise Curricular e Entrevista com a Comissão de Internacionalização, encontra-se na Tabela 1.

**Tabela 1** – Resultados da seleção de Acadêmico para Mobilidade Acadêmica Internacional – Iniciação Científica – Edital n.º 62 de 11 de março de 2024.

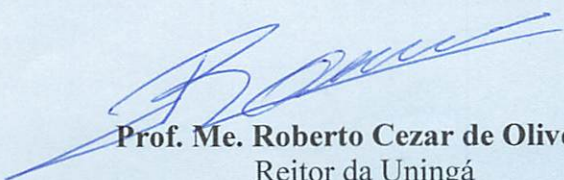
Candidatos	Critérios de Avaliação*			Nota final / Classificação
	RA	AC	ECI	
Ana Beatriz Cesnik Cardoso	8,6	1,8	9,2	6,53 <i>1º colocado</i>
Maria Carolina Henrique Ibanez	9,2	2,51	7,6	6,44 <i>2º colocado</i>
Rita de Cássia Dutra	9,0	3,05	7,1	6,38 <i>3º colocado</i>
Gabriel Aguiar Pavilak	8,7	1,815	5,2	5,24 <i>4º colocado</i>
Matheus Cainã Dias da Silva	9,0	0,94	4,7	4,88 <i>5º colocado</i>

**Nota:** R.A. – rendimento acadêmico; A.C. – análise curricular; ECI – Entrevista com a Comissão de Internacionalização.

2. O acadêmico classificado em 1º lugar deverá participar da reunião para aceitação da vaga e receber instruções gerais sobre o início e desenvolvimento das atividades do Edital n.º 62 de 11 de março de 2024.
3. A reunião para aceitação da vaga será realizada no dia 10/04/2024, na Uningá, às 14h, no Bloco da Pró-Reitoria, na sala da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação. É necessário comparecer 15 minutos antes do horário marcado (tolerância de 15 minutos do horário da reunião).
4. Caso o acadêmico classificado em 1º lugar não comparecer à reunião, perderá automaticamente sua vaga. Os demais acadêmicos classificados (do 2º ao 5º colocado) poderão ser convocados para ocupar a vaga, após a análise de viabilidade da Comissão de Internacionalização.
5. A mobilidade acadêmica possibilitada por este edital está sujeita a requisitos estabelecidos pelo país anfitrião e pela instituição de ensino pretendida.
6. O acadêmico deverá apresentar toda a documentação até 31/05/2024 que possibilite sua mobilidade (passaporte válido para o período específico, taxas de inscrição e/ou matrícula, comprovação financeira, seguro saúde obrigatório, entre outros), assim como agendar a entrevista para obtenção de visto de estudante.
7. Se for comprovada pela Comissão de Internacionalização a inviabilidade de o candidato finalizar todos os documentos requeridos até o período de realização da mobilidade acadêmica, o acadêmico perderá automaticamente sua vaga.
8. Caso omissos serão resolvidos pela Comissão de Internacionalização, sendo em seguida encaminhados à Pró-Reitoria para análise e decisão final.

Publique-se.

Cumpra-se.



**Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira**  
Reitor da Uningá